

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE
RESULTADO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 06/2019

Tornamos público que foi indeferido pelo Sr. Diretor Geral do DER/DF, o recurso interposto pela empresa **RICCO CONSTRUTORA LTDA**, no dia 21.01.2019, contra enquadramento como micro empresa. Fica desde já mantida a abertura das propostas de preços, para o dia 29.01.2019 às 10:00 horas, na sala de licitações, Edifício Sede DER/DF, caso não seja interposto recurso.

Brasília, 22 de janeiro de 2019
ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO
Presidente